



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1454

Em 8 / 6 / 2026

Alzira
EXPEDIENTE

Ofício nº 1543/2026/SG

Juiz de Fora, 08 de junho de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1127/2026
Pedido de Informação nº 98/2026
De Aatoria do Marlon Siqueira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**MARIA MARGARIDA
MARTINS**
**SALOMAO:1352103
9668**

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.06.08 14:11:15
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Memorando 4- 34.746/2026

De: Diego N. - SO - SSGEOP - DEGOP - DN

Para: SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo - A/C Thamyris A.

Data: 07/05/2026 às 15:09:40

Setores envolvidos:

SO, SG - SSRI - DAPROL, SG - SSRI - DAPROL - REL, SEDUPP, SO - AT, SO - AT, SO - SSGEOP - DEGOP - DN

Pedido de Informação nº 98/2026 - Marlon Siqueira

Prezados

Em atendimento ao Pedido de Informação de número 98, do vereador Marlon, segue retorno, especificando os pontos técnicos e financeiros solicitados:

1. Lastro Financeiro:

Trata-se de obra de drenagem financiada com recursos de repasse no âmbito do Novo PAC, em conformidade com as normativas do programa, bem como de obra de esgotamento sanitário custeada com recursos de repasse da Cesama.

Considerando que as intervenções possuem cronograma de execução de 25 meses, bem como a observância da anualidade orçamentária, os recursos previstos para o exercício de 2026 são suficientes para o cumprimento das etapas programadas para este período. Para os exercícios subsequentes, os valores necessários serão contemplados nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), em conformidade com o cronograma de execução.

2. Cronograma físico-financeiro:

Segue anexado o cronograma apresentado pela empresa executora.

3. Custo da fase de projetos:

Os projetos possuem custo total de R\$ 1.902.383,73, com prazo de execução de 30 dias, conforme proposta apresentada pela empresa, e deverão contemplar todos os elementos técnicos exigidos, de modo a viabilizar a aprovação junto à Caixa.

4. Critérios de medição:

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação integrada, a sistemática de medição e pagamento ocorrerá de acordo com a execução de etapas. Cada etapa deverá ser devidamente verificada e aprovada pela equipe responsável pela fiscalização.

5. Matriz de Riscos:

Sim, a Matriz de Riscos prevê a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro em caso de aumento expressivo e imprevisível dos insumos, em patamar superior aos índices inflacionários.

6. Contrapartida Municipal:

Nem o Termo de Compromisso celebrado entre a Prefeitura e o Ministério das Cidades/Caixa, nem o Convênio firmado com a Cesama preveem o aporte de contrapartida por parte do Município.

Assinado por 2 pessoas: DIEGO LIMA DE ACERDA NOVAES e BRUNA FERREIRA DA ROCHA



